



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 09/09/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220831-1

PORTARIA – GAB N° 20220831-1 de 31 de agosto de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220831-1 de 31 de agosto de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Nomear, a partir da presente data, o (a) Sr. (a) **Maria Vanessa Portela de Menezes Albuquerque** para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS I**.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01/09/2022.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de agosto de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220831-3

PORTARIA – GAB N° 20220831-3 de 31 de agosto de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220831-3 de 31 de agosto de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Exonerar, a partir da presente data, o Sr. **Roberto Alcântara Freire** do cargo de **Coordenador de Transporte e Rodovia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Transporte de Alcântaras**, símbolo **DAS III**.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data 31/08/2022.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de agosto de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220901-2

PORTARIA GAB N° 20220901-2 de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA GAB N° 20220901-2 de 01 de setembro de 2022.



NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1 Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras–CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013, para o mandato de dois anos a contar do dia 01/09/2022 a 31/08/2024.

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

I.1. Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS

Membro Titular: Maria Eleniuvia Farias

Membro Suplente: Teresinha Sena de Sousa

I.2. Representante da Secretaria de Saúde-SESA

Membro Titular: Tacila Aguiar Alcântara

Membro Suplente: Leiliane Freire Carvalho

I.3. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

Membro Titular: Marcia Kleane Alcântara do Nascimento

Membro Suplente: Sayorana Silva Carvalho

I.4. Representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Membro Titular: Marcelo Reinaldo dos Santos

Membro Suplente: Antônio Pereira da Costa

II. Representantes das Organizações da Sociedade Civil

II.1. Representante da Associação Comunitária Novo Algodões

Membro Titular: José Carlos Rodrigues

Membro Suplente: Lívia Nayane Silva Clarindo

II.2. Representante da Associação Comunitária São Francisco

Membro Titular: Alcione Firmino de Sousa

Membro Suplente: Rita Lima de Sousa

II.3. Representante da Associação São Jose de Ventura

Membro Titular: Raimundo Francisco da Silva

Membro Suplente: Maria de Lourdes Costa Silva

II.3. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Luís Francisco da Silva

Membro Suplente: Mauricio Lucio do Carmo



Art. 2 Os membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Alcântaras-CMDCA, nomeados por este instrumento, ficam imediatamente empossados para desempenho de seus mandatos na forma da Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013.

Art. 3 O exercício da função dos membros do Conselho-CMDCA é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Art. 5 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 01 de setembro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220905-1

PORTARIA – GAB N° 20220905-1 de 05 de setembro de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220905-1 de 05 de setembro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Roberto Alcântara Freire** para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias**, símbolo **DAS I**.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 05 de setembro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220815-4

PORTARIA – SEDAMA N° 20220815-4 de 15 de agosto 2022.

PORTARIA – SEDAMA N° 20220815-4 de 15 de agosto 2022.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder a Sr. ^a **Francisca Daniela Araújo de Sousa Menezes**, Agente Administrativa, CPF: 022.995.063-90, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral - CE**, no próximo dia **16 de agosto 2022**, para participar de uma reunião no Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de agosto de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220815-5

PORTARIA – SEDAMA N° 20220815-5 de 15 de agosto 2022.

PORTARIA – SEDAMA N° 20220815-5 de 15 de agosto 2022.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Sr. ^a **Raphaella Carvalho Brandão**, Agente Administrativa, CPF: 005.443.863-29, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral - CE**, no próximo dia **16 de agosto 2022**, para participar de uma reunião no Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de agosto de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220815-6

PORTARIA – SEDAMA N° 20220815-6 de 15 de agosto 2022.

PORTARIA – SEDAMA N° 20220815-6 de 15 de agosto 2022.



A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a Sr.(a) **Tadeu Alcântara Sítonio**, Motorista, CPF: 606.212.913-40, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral - CE**, no próximo dia **16 de agosto 2022**, conduzindo funcionários para participar de uma reunião no Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Sobral.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de agosto de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220815-7

PORTARIA – SEDAMA N° 20220815-7 de 15 de agosto 2022.

PORTARIA – SEDAMA N° 20220815-7 de 15 de agosto 2022.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a Sr.(a) **Leonara Silva Felipe**, Agente Administrativo, CPF: 074.531.973-41, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral - CE**, no próximo dia **16 de agosto 2022**, para participar de uma reunião no Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de agosto de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária



Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.02.031 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PMI-SRP DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2707.002/2022 - CARONA

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de ALCÂNTARAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 2707.002/2022 - CARONA, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.08.02.031 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PMI-SRP DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

FAVORECIDA(S) E VALORES GLOBAIS: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 35.764.462/0001-60 no valor global **R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil reais)**, conforme parte integrante deste processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal n 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de ALCÂNTARAS e legislação pertinente.

Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE, Sr. Edmilson Bezerra Arruda.

ALCÂNTARAS - 1957



ALCÂNTARAS-CE, 05 de Agosto de 2022.

CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES

Presidente da CPL

Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.02.03 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PMI-SRP DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 2707.002/2022 - CARONA, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.08.02.031 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PMI-SRP DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

CONTRATADAS: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 35.764.462/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil reais),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e legislação pertinente.

ALCÂNTARAS-Ce, 05 de Agosto de 2022.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da CPL

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras